

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 191/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 325/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS** (Cônjuge), C.P.F: 142.954.742- 15, RG: 65389 SESDEC/RO, nascida em 08/10/1941, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **MANOEL DIONÍZIO DOS SANTOS**, cargo: Vigia, Classe A, Referência 5, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 505472, INATIVO/IPAM, falecido em 02/11/2023. Consubienciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do requerimento em 08/12/2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:F4094EB3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>